



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 1.497, de 13 de junho de 2017, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e considerando o teor da Resolução Nº 17, de 17 de agosto de 2018, CONSUP - IFBA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Eleitoral Local (CEL), ao pleito 2018, no âmbito deste IFBA - *Campus* Brumado, com base na relação nominal dos integrantes constantes da resolução supra, tendo sido escolhido o presidente e o secretário entre os membros integrantes da comissão.

DOCENTE	TAE	DISCENTE
Wellington de Góes Guerra Júnior	Fernando Macedo Lopes	Ângela Coqueiro Oliveira
Celton Ribeiro Barbosa ( <b>Secretário</b> )	Samuel Dias Dutra	Fernanda Ribeiro Brito
Daniel Prudente da Silva Ferreira	Uérley de Jesus Oliveira ( <b>Presidente</b> )	Ana Karoline Correia Matias dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rui Pereira Santana**  
Diretor Geral *Pró-Tempore*  
Portaria Nº 1.497/2017